



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 118819 070/2026 - GOINFRA

Às 09:53 horas do dia 15 de Maio de 2026 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GME - Lote 13, mediante Concorrência, de número nº 118819 e sequencial 070/2026, referente ao processo SEI nº 202600005007112, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 118819 - 070/2026-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO

Obras de Engenharia, execução de bueiros. - Informação Adicional: Contratação de empresas para execução de obras de arte correntes em cinco municípios que compõem o Lote 13 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Araguapaz, Bonópolis, Matrinchã, Mozarlândia, Nova Crixás e Novo Planalto.

Aceito para:	16791765000127-PRIMOR ENGENHARIA LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	17.514.549,53	Critério:	Maior Desconto

Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	17.514.549,53
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 4,22
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 16.775.435,54

Histórico da Sessão Pública - 118819 - 070/2026-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
45329312000181	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame.	Não Enviado	Não Enviado

		h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
05209346000118	R S ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;	Não Enviado	Não Enviado

		f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos,	09/05/2026 15:59:54	% 0,00

		salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
07419365000102	CONSTRUTORA S & V LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos	06/05/2026 16:34:20	% 0,00

		coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
03983323000130	CONSTRUTORA GILBERTI LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: a) Porte: Normal; a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não	12/05/2026 11:50:58	% 1,42

		ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte. b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos; d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame. h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021. i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros; j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema; k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento. l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente. m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis. Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.		
17875278000105	DTL CONSTRUTORA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que:	Não Enviado	Não Enviado

a) Porte: Normal;

a.1) Quando enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, declara, para os fins do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que, no ano-calendário de realização da licitação, os valores dos contratos celebrados com a Administração Pública não ultrapassam, em conjunto, o limite de receita bruta máxima admitido para enquadramento como empresa de pequeno porte.

b) Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista, nas normas infralegais, nas convenções e acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação definitiva;

c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e em seus anexos;

d) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

e) Não possui empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

f) Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas na legislação e em normas específicas;

g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive decorrente de sanção que impeça sua participação em licitação ou contratação, nem se encontra em qualquer hipótese de vedação à participação neste certame.

h) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na presente licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do futuro contrato, nem é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das referidas pessoas, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

i) Responsabiliza-se integralmente pelas transações realizadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por seus representantes, eximindo o provedor do sistema e o órgão ou entidade promotora da licitação de responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

j) É de sua responsabilidade providenciar todos os equipamentos e meios necessários para acesso à internet, incluindo, mas não se limitando, a energia elétrica, equipamentos de informática, conexão de rede e demais recursos necessários à utilização do sistema;

k) Tem ciência da possibilidade de cancelamento de seu cadastro caso a Administração do SISLOG tome conhecimento, por iniciativa própria ou mediante comunicação de terceiros, da violação de qualquer condição estabelecida neste documento.

l) Tem ciência de que, caso sejam identificadas, a qualquer tempo durante a vigência do Certificado de Registro Cadastral – CRC no CADFOR, inconsistências ou incorreções nos dados cadastrais fornecidos pela empresa, poderão ser cancelados o login e a senha de acesso ao sistema, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

m) Está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações prestadas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Por fim, DECLARA ter pleno conhecimento de que o descumprimento das condições estabelecidas para participação no certame poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação e nos demais regulamentos aplicáveis.

--	--	--	--	--

LANCES

DATA/HORA	CNPJ/CPF	VALOR
06/05/2026 16:34:20	07419365000102	% 0,00
09/05/2026 15:59:54	16791765000127	% 0,00
12/05/2026 11:50:58	03983323000130	% 1,42
15/05/2026 09:58:19	16791765000127	% 1,41
15/05/2026 09:59:02	07419365000102	% 1,40
15/05/2026 10:04:56	03983323000130	% 1,43
15/05/2026 10:05:26	07419365000102	% 1,46
15/05/2026 10:05:39	16791765000127	% 1,45
15/05/2026 10:05:49	03983323000130	% 1,47
15/05/2026 10:19:55	07419365000102	% 4,05
15/05/2026 10:20:08	16791765000127	% 4,22
15/05/2026 10:23:12	03983323000130	% 2,00

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)		
-	-	-

Lance(s) de negociação		
------------------------	--	--

15/05/2026 10:20:08	4,22
Argumentos da Negociação	
15/05/2026 10:25:40	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,00
15/05/2026 10:25:58	Estamos no nosso limite.
15/05/2026 10:26:20	Ok, ciente.
15/05/2026 10:26:27	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item	
Início da fase de propostas	25/04/2026 08:00:00
Fim da fase de propostas	15/05/2026 09:53:00
Início da fase de lances	15/05/2026 09:55:00
Início do encerramento 2+2	15/05/2026 10:19:04
Fechamento do item	15/05/2026 10:24:04
LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Restabelecida a Etapa Competitiva	15/05/2026 09:48:01
Lances Fechado	15/05/2026 10:19:04
Em Julgamento	15/05/2026 10:24:26
Negociação	15/05/2026 10:25:40
Habilitado	08/06/2026 14:14:27
Declarado Vencedor	08/06/2026 15:45:00
Adjudicado	08/06/2026 15:52:33

TROCA DE MENSAGENS

	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	12/05/2026 11:50:46	A proposta de valor R\$ 0,99 do item (001) foi excluído(a) pelo Fornecedor.
Agente de Contratação	13/05/2026 14:30:23	Boa tarde , Srs. Licitantes
Agente de Contratação	13/05/2026 14:30:35	Neste momento, declaro aberta a sessão pública da Concorrência nº 70/2026.
Agente de Contratação	13/05/2026 14:30:55	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765. Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	13/05/2026 14:31:07	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO e FECHADO, e o tipo de julgamento é o Maior Desconto
Agente de Contratação	13/05/2026 14:31:18	Conforme estabelecido no quadro resumo do item 2.8. o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo 0,01%.
Agente de Contratação	13/05/2026 14:32:02	Aviso sobre a garantia de proposta e etapa de lances: Licitantes, esclarecemos que não serão avaliados, em nenhuma hipótese, comprovantes de garantia de proposta enviados por e-mail após o prazo estabelecido (13/05/2026 às 14:30h). Assim, as empresas que encaminharam a garantia de proposta, fora desse prazo não terão sua apólice submetida à análise. Entretanto, considerando o disposto no item 4.2 do edital, que estabelece a apresentação da garantia de proposta como condição de participação, bem como o fato de que algumas licitantes anexaram a referida garantia no sistema SISLOG dentro do prazo estabelecido (até 13/05/2026 às 14:30h), embora sem o envio por e-mail conforme previsto, e, ainda, à luz do princípio do formalismo moderado, informa-se que será permitida a participação, na etapa de lances, das empresas que COMPROVAREM A APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA dentro do prazo, ainda que EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA SISLOG. Ressalta-se, contudo, que permanece obrigatória a plena conformidade da garantia com as exigências editalícias. Caso se verifique, em momento posterior, qualquer desconformidade com o instrumento convocatório, será instaurado o devido processo administrativo para apuração de responsabilidade da licitante, nas esferas civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente. Por fim, destaca-se que a presente decisão busca assegurar a ampla competitividade do certame, sem afastar a observância das normas editalícias e a responsabilização posterior em caso de eventual irregularidade.
Agente de Contratação	13/05/2026 14:33:24	A Sessão para início da Fase de Lances (etapa competitiva) será agendada com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas. Solicito que todos se atentem a este chat, canal oficial de comunicação para este certame.
Agente de Contratação	13/05/2026 14:33:47	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	13/05/2026 14:34:02	Sem dúvidas Sr.(a) Agente
Agente de Contratação	13/05/2026 14:35:02	Neste momento, encerro a presente Sessão.
Fornecedor	13/05/2026 14:35:07	Sem dúvidas.

Fornecedor	13/05/2026 14:36:24	Ciente, sem dúvidas.
Agente de Contratação	13/05/2026 15:14:15	Srs. Licitantes, a sessão para a fase de lances será no dia 15/05/2026, às 09h30, restrita às empresas que apresentaram as garantias das propostas dentro do prazo estabelecido, conforme item 4.2 do edital.
Agente de Contratação	13/05/2026 15:15:09	AVISO de NOVA SESSÃO: Srs. Licitantes, a sessão para a fase de lances será no dia 15/05/2026, às 09h30, restrita às empresas que apresentaram as garantias das propostas dentro do prazo estabelecido, conforme item 4.2 do edital.
Agente de Contratação	15/05/2026 09:30:32	Bom dia, Srs. Licitantes
Fornecedor	15/05/2026 09:31:25	Bom dia!
Fornecedor	15/05/2026 09:31:28	bom dia
Fornecedor	15/05/2026 09:31:40	Bom dia
Agente de Contratação	15/05/2026 09:31:41	Em mais alguns minutos iniciaremos a Fase de Lances
Agente de Contratação	15/05/2026 09:41:10	Verificadas a Garantias de Propostas, solicito que verifiquem a caixa de e-mail com as devidas respostas, e nos posicione, por favor
Agente de Contratação	15/05/2026 09:42:41	A princípio todas as empresas que nos enviaram as garantias de propostas estão aptas a participarem da Fase de Lances, portanto vamos iniciar a Fase de Lances em mais 05 (cinco) minutos.
Fornecedor	15/05/2026 09:43:22	Recebido o e-mail.
Agente de Contratação	15/05/2026 09:46:55	Os demais Licitantes presentes, receberam o email?
Fornecedor	15/05/2026 09:47:17	Recebido.
Agente de Contratação	15/05/2026 09:47:45	Iniciaremos a Fase de Lances
Agente de Contratação	15/05/2026 09:48:01	Caro(s) Participante(s) foi iniciado a fase de lances para o item (001)
Agente de Contratação	15/05/2026 09:48:12	A etapa de lances terá início imediato e irá durar 15 minutos e logo após entrará no modo de fechamento aleatório de 10 minutos
Fornecedor	15/05/2026 09:48:39	A caixa de lance não esta aparecendo
Agente de Contratação	15/05/2026 09:49:20	Aguarde um momento, que iremos verificar
Fornecedor	15/05/2026 09:49:31	Por gentileza, liberar a caixa de lances. Não está aparecendo no sistema.
Fornecedor	15/05/2026 09:49:31	Certo.
Agente de Contratação	15/05/2026 09:51:15	Contratação suspensa, para correção do horário.
Agente de Contratação	15/05/2026 09:52:13	Contratação em andamento, para correção do horário.
Fornecedor	15/05/2026 09:53:11	O meu horário aparece da hora em que abri o sistema 09:17:40 e não atualizou mais
Agente de Contratação	15/05/2026 09:53:30	Senhores Licitantes, a Fase de Lances se iniciará às 09:55h
Fornecedor	15/05/2026 09:54:23	A caixa de lances só vai aparecer quando for 9:55H?
Agente de Contratação	15/05/2026 09:54:38	exato
Fornecedor	15/05/2026 09:54:44	Ok
Agente de Contratação	15/05/2026 09:55:35	A etapa de lances terá início imediato e irá durar 15 minutos e logo após entrará no modo de fechamento aleatório de 10 minutos
Agente de Contratação	15/05/2026 09:58:01	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	15/05/2026 10:00:47	Desconsiderem essa Mensagem: "Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!"
Agente de Contratação	15/05/2026 10:03:01	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	15/05/2026 10:05:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Agente de Contratação	15/05/2026 10:05:14	Desconsiderem essa mensagem: Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	15/05/2026 10:05:51	O encerramento aleatório iniciará às 10:10h
Agente de Contratação	15/05/2026 10:10:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	15/05/2026 10:18:54	Iniciaremos agora a Fase Fechada
Agente de Contratação	15/05/2026 10:19:04	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	15/05/2026 10:19:04	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	15/05/2026 10:20:36	Conforme vinculado no item 6.14 do edital, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de menor preço e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) superiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.

Agente de Contratação	15/05/2026 10:24:26	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	15/05/2026 10:25:10	Srs. Licitantes, iniciaremos a fase de negociação, assim, peço que se mantenham logados nesta plataforma.
Agente de Contratação	15/05/2026 10:25:40	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 4,22 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 10,00
Agente de Contratação	15/05/2026 10:28:29	Sr. Licitante (PRIMOR ENGENHARIA LTDA– CNPJ 16.791.765/0001-27) detentor da melhor oferta: solicito que seja enviada a proposta de preços adequada ao lance vencedor, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme item 7.6 do edital. A exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insumos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser impreterivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
Agente de Contratação	15/05/2026 10:28:44	Sr. Licitante PRIMOR ENGENHARIA LTDA– CNPJ 16.791.765/0001-27”, solicito o envio da sua proposta ajustada (em PDF e arquivo editável) no e-mail: gelicgoinfra@gmail.com, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.
Agente de Contratação	15/05/2026 10:29:08	Srs. Licitantes, resta alguma dúvida?
Fornecedor	15/05/2026 10:29:31	Nao
Agente de Contratação	15/05/2026 10:29:59	Agradeço a participação de todos, e encerro a presente Sessão.
Agente de Contratação	27/05/2026 13:57:36	AVISO: Srs. Licitantes, dia 28/05/2026 às 14:15h, será realizada a Sessão Pública com objetivo de divulgar o resultado da análise da Proposta Comercial.
Agente de Contratação	28/05/2026 14:15:03	Boa tarde, Srs. licitantes.
Agente de Contratação	28/05/2026 14:15:17	Informamos o início da sessão pública.
Fornecedor	28/05/2026 14:15:17	boa tarde
Agente de Contratação	28/05/2026 14:15:31	O Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 379559), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	28/05/2026 14:15:51	No referido relatório concluímos pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa “PRIMOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 16.791.765/0001-27”
Agente de Contratação	28/05/2026 14:16:02	Agora prosseguiremos com a análise dos documentos de habilitação.
Agente de Contratação	28/05/2026 14:16:32	Licitante “PRIMOR ENGENHARIA LTDA”, solicitamos que os arquivos de habilitação, conforme especificado no “item 8” do edital, sejam encaminhados para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	28/05/2026 14:16:46	O prazo para envio dos documentos é de 2 (duas) horas, conforme vinculado no “item 8.1” do edital.
Fornecedor	28/05/2026 14:17:10	ok. estaremos enviando dentro do prazo
Agente de Contratação	28/05/2026 14:17:20	A próxima sessão será agendada com o prazo mínimo de 24 horas com antecedência.
Agente de Contratação	28/05/2026 14:17:29	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	28/05/2026 14:18:01	Nenhuma dúvida
Agente de Contratação	28/05/2026 14:18:07	Agradeço a presença de todos, e declaro encerrada a presente sessão.
Agente de Contratação	03/06/2026 14:57:18	AVISO: A Gerência de Licitações convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 08/06/2026, às 15:30h, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo da sessão é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso. Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.
Agente de Contratação	08/06/2026 14:14:27	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	08/06/2026 15:30:33	Boa tarde, Licitantes.
Agente de Contratação	08/06/2026 15:30:49	Informamos o início da sessão pública da CO-070/2026.
Agente de Contratação	08/06/2026 15:32:42	O Relatório de Julgamento de Habilitação (SISLOG nº 380979), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	08/06/2026 15:32:53	No relatório em questão, verificou-se que a empresa “PRIMOR ENGENHARIA LTDA”, inscrita no CNPJ nº 16.791.765/0001-27, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital.
Agente de Contratação	08/06/2026 15:33:05	Às 15h35, a empresa será declarada vencedora.
Agente de Contratação	08/06/2026 15:33:19	Após essa declaração, o sistema concederá um prazo de 10 minutos para que os demais licitantes, caso desejem, apresentem manifestação de intenção de interposição de recurso.
Agente de Contratação	08/06/2026 15:35:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 4,22! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	08/06/2026 15:45:29	Considerando a ausência de manifestação de interesse em interposição de recurso, prosseguiremos com certame.

Agente de Contratação	08/06/2026 15:45:39	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	08/06/2026 15:49:09	Sem dúvidas
Agente de Contratação	08/06/2026 15:49:38	Agradecemos a presença de todos, e declaramos encerrada a presente Sessão.
Agente de Contratação	08/06/2026 15:52:33	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.247/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiânia, 23/09/2026 08:33:50

JORGE CAMILO DE ALMEIDA JUNIOR

Agente de Contratação